



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 034/93 de 06 de dezembro de 1993.

Dá a denominação de Vereador Oswaldo Fernandes de Barros Filho, ao Salão Plenário da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes/RJ faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Salão Plenário da Câmara Municipal de Paty do Alferes passa a denominar-se Vereador Oswaldo Fernandes de Barros Filho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 1993.

Paulo Roberto dos Santos
Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Alci Rodovalho
Alci Rodovalho

Aécio Mamede
Aécio Mamede

Altino de Paula Borges
Altino de Paula

Antonio José da Rosa
Antonio José da Rosa

Aroldo Drem
Aroldo Drem

Aurimar da Rocha e Linira
Aurimar da Rocha

José Carius
José Carius

Marcos Vinha
Marcos Vinha

Macim Elmor
Macim Elmor